

PORTARIA COREN-MT Nº 88/2017

Designa Comissão de Instrução para Processo Ético.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei nº. 5.905/73 e art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

Considerando Processo Ético Nº 07/2016;

Considerando Parecer de Admissibilidade Nº 04/2016 de 15 de fevereiro de 2016;

Considerando deliberação na Sessão Única da 484ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 25 de abril de 2016.


Resolve:

Art. 1º - Enfermeira Eliete Balbina dos Santos Saragiotto, COREN-MT-23861, Presidente, Enfermeira Maria Sônia da Silva Feitosa Oliveira, COREN-MT-53418, Secretária e Enfermeira Jucineide Proença da Cruz, COREN-MT-36002, Vogal para constituírem Comissão de Instrução de Processo Ético que envolve a profissional Vauldici Machado, COREN-290648-ENF.

Art. 2º - A presente Comissão de Instrução terá o prazo de 120 (cento e vinte dias) para conclusão dos trabalhos, contados a partir do recebimento dos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2017.


Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente